



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL N.º 2.700/2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 126.685,19 (cento e vinte seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), para pagamento das progressões horizontais dos servidores, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

060.001.04.123.0006.2.021 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 59 - valor R\$ 22.300,00.

080.001.04.122.0012.2.040 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 132 – valor R\$ 71.500,00.

110.001.10.301.0019.2.072 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 05 – valor R\$ 32.885,19.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (1/08/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES (I)	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	6.113.387,08	5.635.999,78	67.841.842,51
DEDUÇÕES (II)	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	670.785,82	601.334,08	6.600.372,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	61.241.469,92
PREVISÃO ULTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADACÃO	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.241.469,92

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado no 3º Bimestre 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 06 meses)
PREVISÃO QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	31.330.335,35
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADACÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35

Excesso de Arrecadação acumulado até 2º Bimestre de 2018. R\$ 853.068,39

Excesso de Arrecadação acumulado até 3º Bimestre de 2018. R\$ 1.330.335,35

Excesso do período R\$ 477.266,96

Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses R\$ 1.241.469,92

Diferença entre a Tendência e o Acumulado. -R\$ 88.865,43

Excesso de arrecadação Apurado até o Período R\$ 388.401,53

Leonardo Sale de Castro
Contador Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (1/08/2018).

Wilton Pereira
WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal